

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito do município de Confins na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Confins-MG Jari, e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 19/08/2021 à 19/08/2021.

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Valor
Antonio Marcio Teixeira Da Silva	10702379	QXR-5A04	723-40	16/06/2021	130,16
Antonio Marcio Teixeira Da Silva	10702380	QXR-5A04	554-11	16/06/2021	195,23
Lincon Rangel Schaper	11605496	QQK-5E30	555-00	14/06/2021	130,16
Sandro Cristiano Augusto	11605491	HLA-8520	555-00	14/06/2021	130,16

Ulisses Soares Henrique
Diretor de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Confins